



**LEI N° 3.649 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**



**LEI N° 3.649 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**EMENTA:** Denomina prédio público municipal localizado na Rua Dom Vital - Mercado Popular de Petrolina Jonas Amaro Ferreira e revoga a Lei nº 2.107/2008.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O prédio público municipal localizado na Rua Dom Vital - Centro, anteriormente denominado de **Mercado Turístico de Petrolina Jonas Amaro Ferreira** pela Lei nº 2.107/2008, passa a ter a seguinte denominação – **Mercado Popular de Petrolina Jonas Amaro Ferreira**.

**Art. 2º** - Será aposto em local de destaque placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 2107/08, de 14/07/2008.

**Autores:** Maria Elena de Alencar e Diogo Hoffmann

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2023.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/D90A-95F1-9AE4-F628> e informe o código D90A-95F1-9AE4-F628

